



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 302, DE 28 DE MARÇO DE 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACANAÚ no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54, inciso I, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

1. RETIFICAR, a partir de 1º de abril de 2005, o item 11 da Portaria nº 062, de 10 de janeiro de 2005, corrigindo o cargo da servidora DERLANE PATRÍCIA GONÇALVES BATISTA: ao invés de Assistente – FAD 2, leia-se Gerente FAD 3.

2. Ratifica-se os demais termos do referido ato administrativo.

Registre -se, Publique-se e Cumpra-se

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, EM 28 DE MARÇO DE 2005.

ROBERTO PESSOA
PREFEITO MUNICIPAL

/Tn

AFIXADO

EM: 28.03.2005

Roberto
Mª do Socorro de S. Matu
Coordenadora Administrativa

Rua 01, Nº 652 – Palácio do Jenipapeiro – Novo Maracanaú
CEP 61.905-430 – Maracanaú - Ceará Telefones 33718510/33718517



CNPJ: 03.519.574/0001-69
Cadastrada no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) sob o nº 71010.002324/2006-13
Fichário Central de Obras Sociais do Estado do Ceará sob nº 01.09.P. 3409/2008
Considerada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 770 de 06.06.2001
Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Maracanaú sob o nº 078/01
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 255 de 03.08.2001
Filial da Federação Emaús Brasil

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONCEDENTE:

FRATERNIDADE COMPANHEIROS DE EMAÚS

CNPJ: Nº 03.519.574/0001-69

Rua 10, nº 207 Conjunto Carlos Jereissati I

61900 – 290 Maracanaú - CE

PRESTADOR DE SERVIÇO:

DERLANY PATRÍCIA GONÇALVES BATISTA, brasileira, casada, PROFISSÃO, residente e domiciliado na Rua , Ernesto Gurgel do Amorim nº 50 altos , Jaçanau-Maracanaú – CE, portadora do registro geral nº 99002236892 SSP-CE e CPF nº 979.582.713-87.

A Concedente e a Prestadora de Serviço estabelecem entre si, as condições gerais abaixo descritas;

Clausula 01

As atividades do prestador de serviço, estão diretamente relacionadas com o projeto **Fábrica- Escola do Vestuário** e o projeto **Gente jovem** especialmente nas atividades referente a **Formatação de Projetos, Captação de Recursos e Monitoramento e Avaliação** das atividades dos projetos sociais implementadas pela entidade que serão exercidas no estabelecimento da **CONCEDENTE** sito à rua 10, nº 207 – Conjunto Carlos Jereissati I, 61900 – 290 – Maracanaú - CE.

Clausula 02

O contrato de prestação de serviço terá a duração de (05) meses, iniciando-se em 01/07/2009 e, encerrando-se em 05/12/2009.

Causula 03

Durante a realização das atividades descritas acima a **CONCEDENTE** pagará ao **prestador de serviço** um valor mensal, em moeda corrente equivalente a R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

Clausula 04

O **Prestador de Serviço** cumpre as jornadas básicas de 12 horas semanais, compatíveis obrigatoriamente, com o que está acordado no contrato, totalizando 48 h/t por mês.

Clausula 05

O **Prestador de Serviço** se obriga a cumprir, fielmente, a programação de suas atividades, comunicando, em tempo hábil, a impossibilidade de fazê-lo, bem como justificar ao seu coordenador, eventuais ausências.

Clausula 06

Compromete-se o **Prestador de Serviço** a cumprir toda e qualquer norma regulamentar ou determinação formal, de como caráter interno, da **CONCEDENTE**, existente ou que venha a existir.

Clausula 07

AO **Prestador de Serviço** é vedado qualquer ato que implique em revelação ou divulgação de informações sigilosas ou privadas da **CONCEDENTE** ou de seus assistidos, estando o mesmo plenamente ciente de que o descumprimento desse dever constituirá crime de violação de sigilo profissional.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

O INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO – CENTEC, situado nesta Capital, na Rua Silva Jardim, 515 – José Bonifácio, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.021.597/0001-49, doravante denominado **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE**, neste ato representada pelo Diretor Presidente, Prof. **Samuel Brasileiro Filho** e a estudante **Derlany Patrícia Gonçalves Batista**, residente e domiciliada à Rua 65, nº 160, Conjunto Jereissati II – Maracanaú – Ceará, portadora do RG n.º 99002236892 – SSP-CE e CPF n.º 979.582.713-87, aluna do 4º semestre do Curso de Gestão de Negócios em Turismo e Hotelaria na **Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA**, matrícula nº 0120051011418, doravante denominada simplesmente **ESTAGIÁRIO(A)**, celebram o presente Termo de Compromisso de Estágio, nos termos da Lei n.º 11.788, de 25/09/2008, conforme as condições a seguir dispostas:

1. O estágio terá a duração de 12 (doze) meses, a começar em 21 de setembro de 2009, terminando em 21 de setembro de 2010, podendo ser prorrogado ou modificado por interesse das partes, através de documento complementar, desde que a soma dos períodos não venha exceder a 2 (dois) anos, exceto nos casos de portadores de deficiência física.
2. O(A) **estagiário(a)** deverá cumprir 20 (vinte) horas semanais, realizando as tarefas previstas junto a Assessoria de Marketing e Comunicação do Instituto **CENTEC**, de acordo com os objetivos da área que está cursando.
3. As tarefas executadas pelo(a) **estagiário(a)** serão as seguintes:
 - Organização e logística de eventos em Fortaleza;
 - Leitura dos jornais;
 - Clipagem;
 - Leitura e respostas aos e-mails do Marketing;
 - Apoio as Artes gerais e na redação de notícias para o site;

CNPJ 03.021.597/0001 – 49
Rua Silva Jardim, 515 – José Bonifácio CEP:60.040-260 Fortaleza – CE
Fone: (0xx) 85-3066-7000/Fax: 85-3066-7041

www.centec.org.br

e-mail: centec@centec.org.br

